



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 389/2022

PROTOCOLO Nº 5095
DATA ENTR 11/10/22
HORÁRIO 14:24
Assinatura
SILVANA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG)

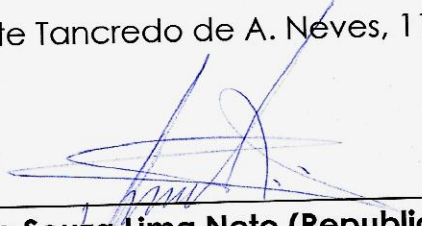
Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugere que seja contratada pela prefeitura uma empresa terceirizada de coleta de lixo.**

JUSTIFICATIVA

Mediante uma solicitação de moradores do Município de Visconde do Rio Branco, seria pertinente a contratação de uma empresa terceirizada na coleta de lixo para o Município, visto que, o trabalho realizado pela prefeitura não está sendo suficiente para manter a cidade limpa, pois a demanda de coleta é muito grande para o número de funcionários. É necessário um serviço mais eficiente da coleta de forma regular em todos os bairros para que não haja prejuízo para a população.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de outubro de 2022.


Antônio de Souza Lima Neto (Republicanos)
(Vereador)
(Nôka do Fízico)